

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ARSP

Ao trigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:22, reuniram-se através de videoconferência, para a 48ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo, a Presidente do Conselho Consultivo, Sra. Joana Moraes Resende Magella, a Conselheira representante da Sedurb, Sra. Marcella Santos de Queiroz; e os Conselheiros: Sr. José Eduardo de Souza Oliveira, representante da Semobi; e representante da Sectides, Sr. Humberto Queiroz de Oliveira, secretariados por Verival Pereira, Secretário de Reuniões do Conselho Consultivo.

Ausências Justificadas: Conselheiro representante da Famopes, Sr. Jean Carlo Cassiano e Conselheiro representante da Fenecrep, Sr. Rosevaldo José de Oliveira.

Outros participantes: Sra. Débora Cristina Niero, Diretora de Gás Natural e Energia.

Ordem do dia: 1 - Processo nº 2022-LS1DF: Reajuste da margem média de distribuição de gás natural canalizado (contrato ES Gás) ano 2021/2022; 2 - Agenda Regulatória ARSP 2022-2024; 3 - Aprovação do Calendário de Reuniões para 2023; 4 - Assuntos gerais. Constatado quórum, a Presidente do Conselho, Sra. Joana Magella, iniciou a reunião agradecendo a presença e contribuição dos presentes, e após, apresentou a ordem do dia. Em seguida, passou a palavra para a Diretoria de Gás Natural e Energia, Sra. Débora Cristina Niero, para o primeiro item da pauta. **1 - Processo nº 2022-LS1DF: Reajuste da margem média de distribuição de gás natural canalizado (contrato ES Gás) ano 2021/2022.** A Diretoria da pasta de gás natural e energia apresentou o resultado dos trabalhos de reajuste da margem média de distribuição de gás canalizado para o ano 2021/2022. Inicialmente, explicou como se dá o fluxo do gás natural até o consumidor, demonstrando as competências do regulador federal (Agência Nacional de Petróleo – ANP) e da ARSP, sendo esta última iniciada apenas a partir da etapa de distribuição, ficando as etapas de produção (ou importação) e transporte de responsabilidade da ANP. A seguir, demonstrou as quatro componentes da tarifa de gás, sendo (i) a parcela da molécula e (ii) do transporte, que não são gerenciáveis e não são reguladas pela ARSP, (iii) a margem média de distribuição, item gerenciável e regulado e (iv) tributos. Conforme informado, a metodologia de reajuste das parcelas de molécula e transporte é definida pelo contrato de aquisição de gás natural firmado entre a companhia estadual e o seu supridor, enquanto a metodologia de reajuste da margem é definida pelo contrato de concessão. Em continuidade, explicou que o reajuste do preço da molécula é trimestralmente homologado pela Agência nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro, enquanto a margem e a parcela da molécula são atualizadas anualmente, sendo a primeira em agosto, e a segunda em maio. Neste contexto, detalhou a análise realizada neste ano para o reajuste da margem, tema central de sua exposição, explicando que foi aplicada a fórmula contratual, que utiliza o IGP-M e o fator X, este último não aplicável no primeiro ciclo tarifário (2020-2025). Considerando a variação do IGP-M de junho de 2021 a maio de 2022, a margem média sofreu um reajuste de +10,723%, com vigência em 01 de agosto de 2022. Considerando que em agosto também é necessário apurar a variação do preço da molécula, foi aplicado um

reajuste do supridor em +4,27% para a mesma data, de acordo com a variação da cotação do petróleo Brent e das taxas de câmbio comercial de venda do dólar publicadas pelo Banco Central. Como resultado, agregando-se os reajustes da parcela da molécula e da margem, a tarifa média sem tributos foi reajustada no total de +4,87%. A seguir, apresentou mais detalhes sobre o contrato de aquisição de gás natural (firmado junto aos fornecedores), e a composição da tarifa média do gás no ES com referência em agosto de 2022, onde 58,7% era representada pelo preço da molécula, 9,2% do transporte, 24,7% por tributos, e por fim, 7,4% da margem, esta a única componente regulada pela ARSP. Por fim, encerrou a exposição trazendo um resumo das principais informações relativas ao reajuste em tela. Abertas as discussões, a Diretora de Gás Natural e Energia foi parabenizada pelos presentes, que fizeram comentários sobre os trabalhos. **2 - Agenda Regulatória ARSP 2022-2024.** Foi realizada a apresentação da proposta de Agenda Regulatória submetida na Consulta Pública ARSP nº 02/2022, contendo as atividades de atuação prioritária a serem executadas no triênio 2022-2024. Nesta, destacou-se que a Agenda representa uma boa prática de governança que determina os temas prioritários para o processo normativo, direcionando a atuação do regulador ao definir ações e prazos para o seu cumprimento, garantindo previsibilidade e transparência. O documento proposto contém 62 projetos, divididos em 6 eixos de atuação da Agência, sendo: 1. Institucional, Jurídico e Ouvidoria; 2. Econômico-Financeiro e Tarifário; 3. Saneamento Básico; 4. Infraestrutura Viária; 5. Gás Natural e 6. Energia Elétrica. Após a apresentação, os conselheiros da Semobi e da Sectides apresentaram comentários de ações previstas na agenda que possuem relação com as referidas secretarias, sobretudo abordando as melhorias de mobilidade urbana vinculadas ao eixo de infraestrutura viária, e o incentivo às energias renováveis vinculadas ao eixo de energia elétrica, respectivamente. **3 - Aprovação do Calendário de Reuniões para 2023.** A Presidente solicitou ao Secretário de Reuniões que apresentasse a proposta de calendário para as próximas reuniões em 2023. Foi proposto que as reuniões do Conselho permaneçam às quartas, às 10:00, sendo sugeridas as datas de: 25/01, 15/03, 17/05, 12/07, 27/09 e 29/11, com a realização de reuniões adicionais extraordinárias nos casos previstos pelo Regimento Interno. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **Assuntos Gerais.** Em seguida, agradeceu a presença e a participação do Conselho em 2022, rememorando as ações e resultados no ano, e destacando a importância de seu papel. Após, finalizou desejando votos de um feliz natal e ano novo. A seguir, os demais conselheiros também expressaram seus votos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:30. Eu, Verival Rios Pereira, designado para assistir as reuniões do Conselho Consultivo, lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente. A presente ata foi encaminhada por meio eletrônico aos conselheiros para apreciação e sua aprovação se dará na forma do artigo 15, § 2º do Regimento Interno vigente do Conselho Consultivo.

(assinado eletronicamente via e-Docs)

Joana Moraes Resende Magella
Presidente do Conselho Consultivo da ARSP